



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2024
(Normatizado pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 05/01/2024)

**RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S DA LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM
PENDÊNCIAS CONTENDO A SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**
*Referente à Lista Complementar (Anexo II) do Edital de Convocação da primeira chamada
para matrícula institucional
(Chamada Regular do SiSU/UFOB 2024)*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 33.2.1 e seus subitens do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 05/01/2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), vem tornar público a **RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S DA LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS CONTENDO A SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** referente à Lista Complementar (Anexo II) do Edital de convocação da primeira chamada para matrícula institucional do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2024.

1. No Anexo I deste instrumento consta a relação de candidato(a)s da lista de solicitações de matrículas com pendências cujas situações documentais estão subdivididas em duas tabelas:
 - 1.1. Na TABELA 1 – CANDIDATOS(AS) COM DOCUMENTAÇÃO HOMOLOGADA consta a relação de candidatos(as) que solicitaram a matrícula, tiveram seus nomes relacionados na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS divulgada no dia 28/03/2024, cuja documentação foi aceita/homologada para análise por comissões específicas, por apresentarem-na em conformidade com as exigências do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024 e, assim, tiveram suas matrículas condicionais realizadas.
 - 1.2. Na TABELA 2 – CANDIDATOS(AS) COM DOCUMENTAÇÃO NÃO HOMOLOGADA consta a relação de candidatos(as) que solicitaram a matrícula, tiveram seus nomes relacionados na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS divulgada no dia 28/03/2024 para que sanassem a(s) pendência(s) no prazo previsto no item 33.2 do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024, porém, não sanaram a(s) pendência(s), tendo, assim, suas solicitações de matrícula recusadas e cancelada a participação de cada um destes candidatos no processo seletivo SiSU/UFOB 2024, conforme o item 33.2.1.1 do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024.
2. As declarações de recusa das solicitações de matrícula dos(as) candidatos(as) relacionados(s) na Tabela 2 estarão à disposição dos interessados, de forma digital, por solicitação via e-mail, através do endereço eletrônico: suporte.sisu@ufob.edu.br.

Barreiras – BA, 03 de abril de 2024.

Adma Kátia Larcerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB



ANEXO I

TABELA 1 – CANDIDATOS(AS) COM DOCUMENTAÇÃO HOMOLOGADA

Nº	Curso	Nome	Inscrição ENEM	*Categoria do(a) candidato(a)	Categoria de origem da vaga	Nota Obtida
1	FARMÁCIA (Bacharelado)	MARIANA DA CRUZ EMERENCIANO	2310****6256	LB_EP	LB_PPI	661,21

TABELA 2 – CANDIDATOS(AS) COM DOCUMENTAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

Nº	Curso e habilitação (B:Bacharelado/L:Licenciatura)	Nome	Inscrição ENEM	Categoria do(a) candidato(a)	Categoria de origem da vaga	Nota Obtida	Motivo da negativa da solicitação de matrícula
1	MEDICINA (B)	LUIZA GOMES LAGO	2310****7664	LB_EP	LB_PPI	763,98	<p>Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024: 37.1.6, 37.1.11, e 37.3.1.2</p> <p>Observações: De acordo com o item 18-A do Edital Normativo: Na chamada regular, havendo ocupação de vaga reservada pela Lei de Cotas em categoria diferente daquela escolhida (categoria de inscrição) pela pessoa candidata no ato da inscrição no SiSU, em função das respostas dadas ao questionário socioeconômico no ato da inscrição na plataforma do SiSU a UFOB, poderá solicitar, a qualquer tempo, a comprovação das informações prestadas pela pessoa candidata, conforme as exigências dispostas nos itens de 11 a 17 deste edital para a categoria referente à vaga ocupada, sem prejuízo dos procedimentos de que tratam o item 18 em relação à categoria de inscrição (escolhida).</p>